



CNPJ: 45.167.517/0001-08

*Município de Redenção da Serra*

Av. XV de Novembro, 829 - Centro  
Redenção da Serra - SP Cep: 12.170-000  
www.redencaodaserra.sp.gov.br

**DECRETO NÚMERO 1.288 DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

**DECLARANDO PONTO FACULTATIVO**

**JUCIMAR FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Redenção da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a conferida pelo inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica declarado "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais nos dias 08 (quinta-feira) e 09 (sexta-feira) de junho do corrente exercício, período integral, em virtude do feriado religioso de Corpus Christi.

**ARTIGO 2º** - Ficam mantidos os serviços essenciais de atendimento à população no Centro de Saúde III de Redenção da Serra, no que diz respeito a todos atendimentos já agendados anteriormente, ao transporte de pacientes a outras entidades de assistência médica e hospitalar, sob a supervisão do Secretário Municipal de Saúde do município.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Redenção da Serra, 07 de junho de 2023.

  
**Jucimar Ferreira da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por editais,  
Em 07 de junho de 2023.